



Seminário

Paisagem e Ordenamento do Território:

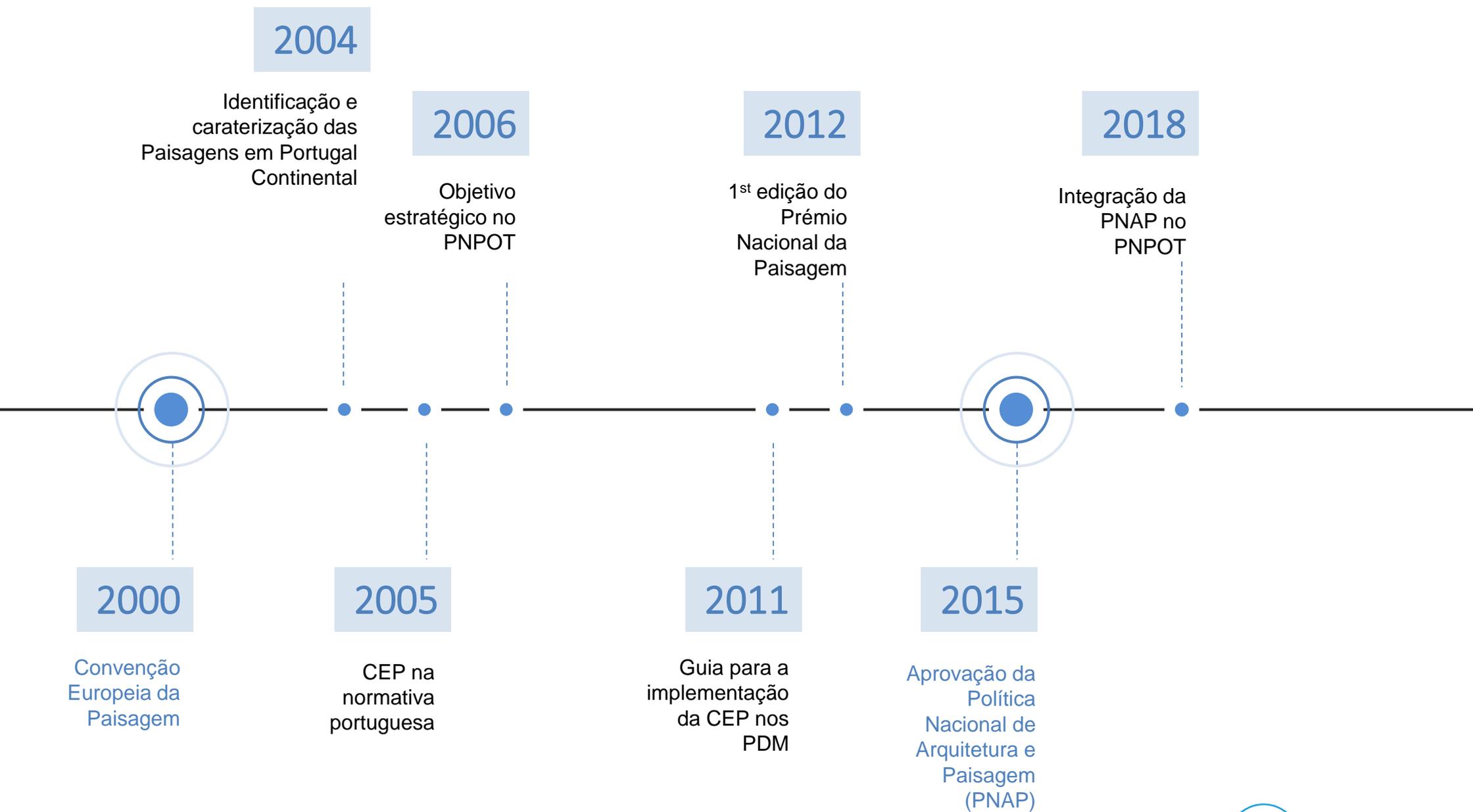
Estratégias e Instrumentos de Gestão

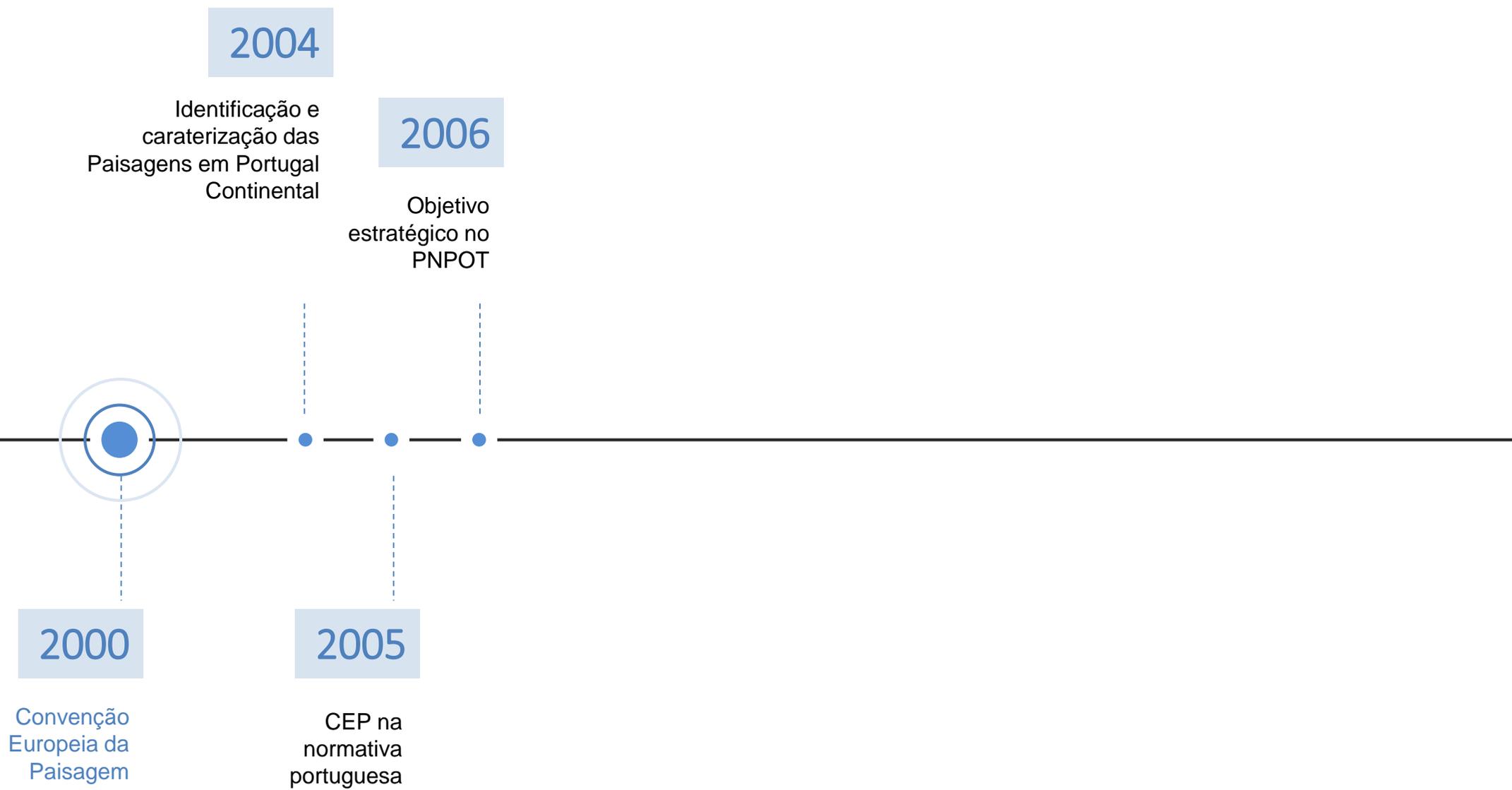
Viana do Castelo, 26 de novembro 2018 | Auditório do Forte de Santiago da Barra

**Política, Planeamento e Gestão da Paisagem – Políticas de
Paisagem**

Ana Seixas, DGT

18 Anos







2000, Portugal ratifica em Florença, a Convenção Europeia da Paisagem.

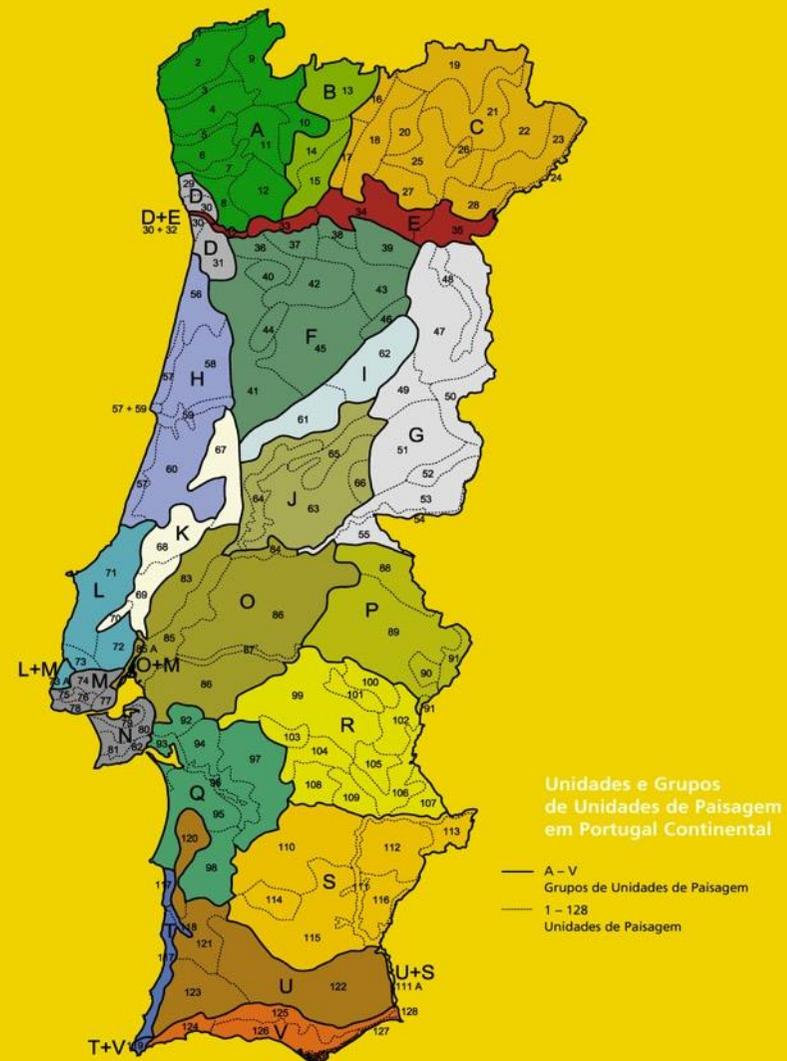
(art 1) “*«Política da paisagem» designa a formulação pelas autoridades públicas competentes de princípios gerais, estratégias e linhas orientadoras que permitam a adopção de medidas específicas tendo em vista a protecção, a gestão e o ordenamento da paisagem*”

Contributos para a Identificação e Caracterização das Paisagens em Portugal Continental

Volume I



Colecção Estudos 10



2004, a DGT publica «*Contributos para a Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental*»

LIVRO DAS PAISAGENS DOS AÇORES

CONTRIBUTOS PARA A IDENTIFICAÇÃO
E CARACTERIZAÇÃO DAS PAISAGENS DOS AÇORES

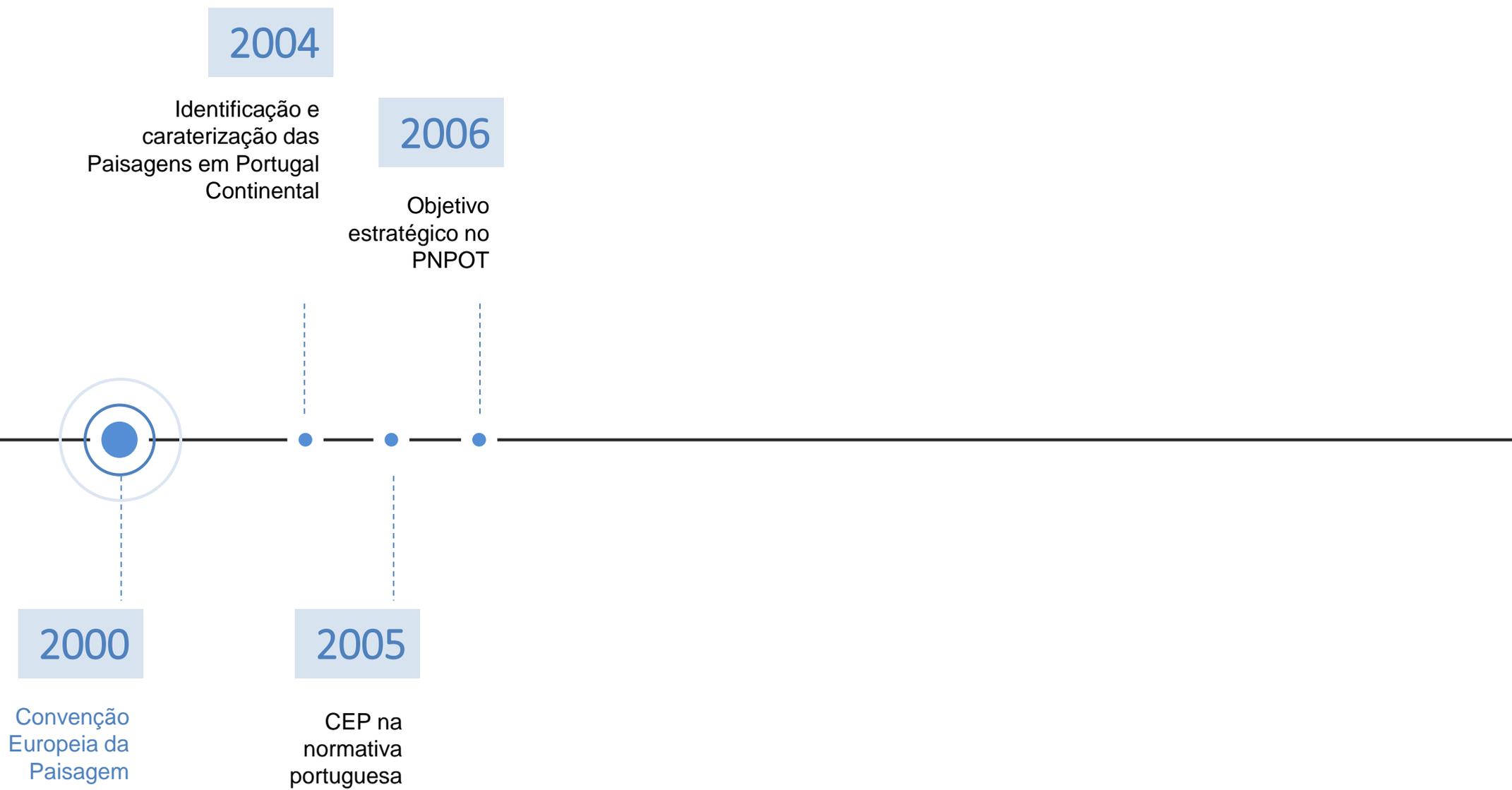
2005, a CEP foi transposta para a normativa portuguesa. Foi também o ano da publicação «*Contributos para a identificação e caracterização das paisagens dos Açores*» pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

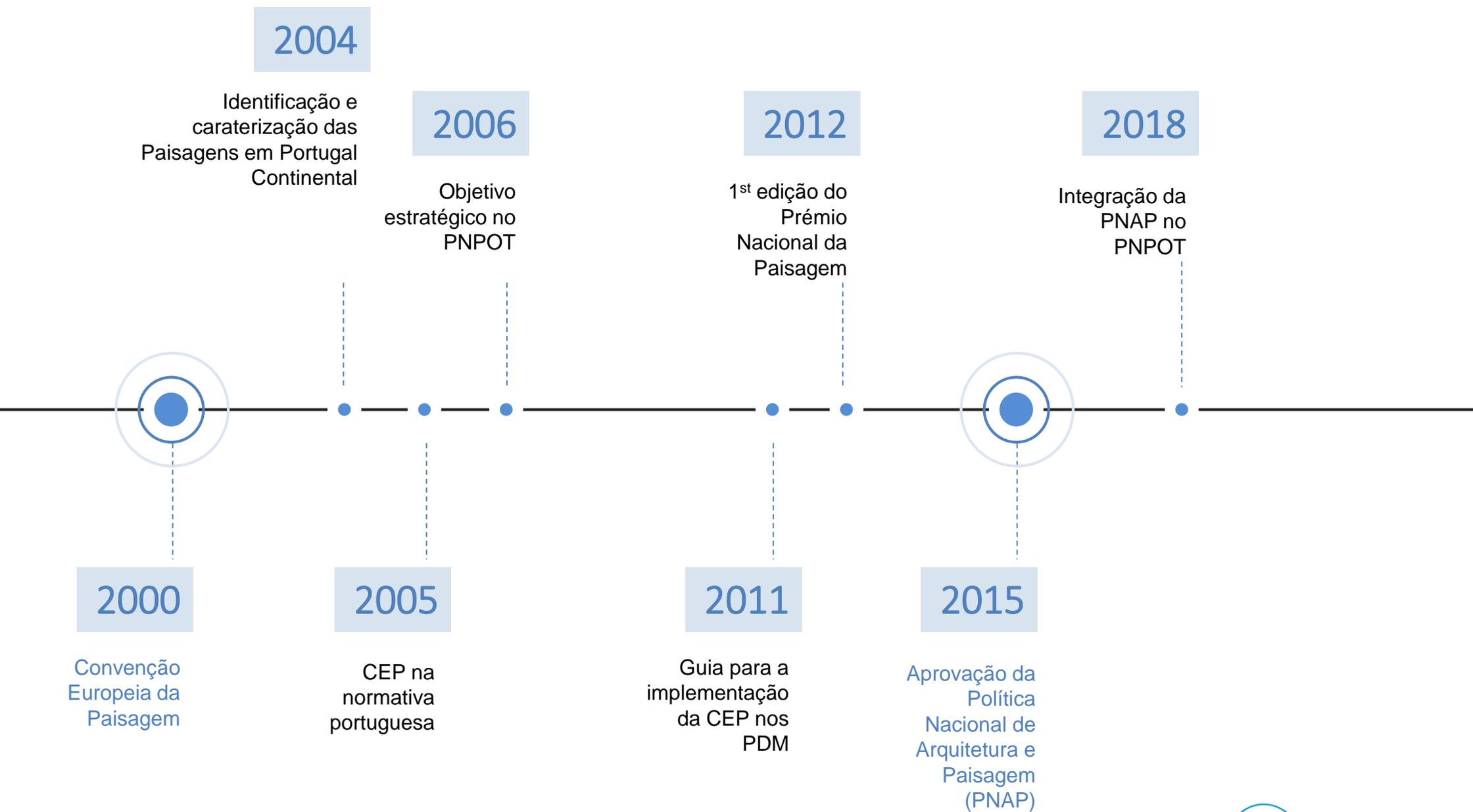
Decreto n.º 4/2005 Convenção Europeia da Paisagem, feita em Florença em 20 de Outubro de 2000



2006, O programa Nacional de Política do Ordenamento do Território (PNPOT) identifica como objetivo estratégico o desenvolvimento de **uma 'Política Nacional de Arquitetura e Paisagem'**, admitindo de forma expressa a qualidade arquitetónica, a proteção e promoção da paisagem e o património cultural como fatores-chave para a qualificação e desenvolvimento do território e para a qualidade de vida dos cidadãos.

Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro







A paisagem na revisão dos PDM

Orientações para a implementação
da Convenção Europeia da Paisagem
no âmbito municipal

DCOTDU

Direcção-Geral de Ordenamento do Território
e Desenvolvimento Urbano

2009, a DGT dá início aos trabalhos preparatórios para a elaboração de um guia metodológico para a implementação da CEP ao nível municipal, através dos Instrumentos de Gestão Territorial. O trabalho foi publicado em 2011.

[http://www.dgterritorio.pt/static/repository/2013-12/2013-12-02090612_54ab20bb-0b19-4b78-b3b7-038c54e07421\\$\\$A2CC10BC-DE36-4DAE-BD88-1936AB037C38\\$\\$26CFA830-DB92-4E32-99E7-E870AEF50360\\$\\$File\\$\\$pt\\$\\$1.pdf](http://www.dgterritorio.pt/static/repository/2013-12/2013-12-02090612_54ab20bb-0b19-4b78-b3b7-038c54e07421$$A2CC10BC-DE36-4DAE-BD88-1936AB037C38$$26CFA830-DB92-4E32-99E7-E870AEF50360$$File$$pt$$1.pdf)

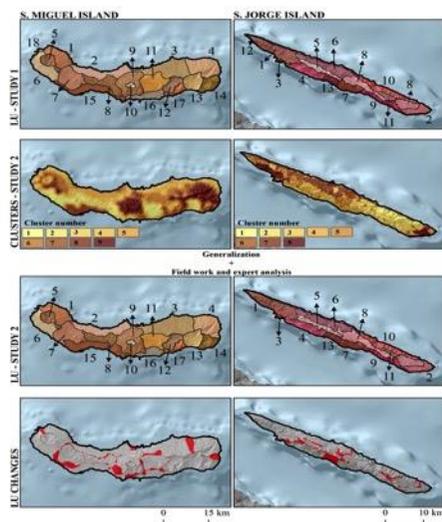
Paisagem dos Açores

Legendas descritivas: Rui Monteiro

As ilhas dos Açores localizam-se nas proximidades da junção tripla entre as placas euroasiática, americana e africana **Continua...**
Rui Monteiro e Sílvia Furtado

Rui Monteiro Vídeo
Arquitecto Paisagista

Paisagem dos Açores PDF



2012 , a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar produz a 'Estratégia Regional para a implementação da CEP nos Açores'. A intenção foi fornecer ao público em geral um sistema de informação de apoio à gestão da paisagem. O **1º Prémio Nacional da Paisagem, em 2012** foi atribuído à candidatura "Furnas, Laboratório de Paisagem" e uma Menção Especial à candidatura "Vulcão dos Capelinhos", ambas apresentadas pela Direção Regional do Ambiente da Região Autónoma dos Açores



PNAP
POLÍTICA NACIONAL
DE ARQUITETURA
E PAISAGEM
NATIONAL POLICY
ON ARCHITECTURE
AND LANDSCAPE

PORTUGAL 2015



Política Nacional
de Arquitetura
e Paisagem

2015, o Governo Português aprova a 'Política Nacional de Arquitetura e Paisagem', no seguimento do objetivo estratégico inscrito no PNPT em 2006.

<http://apap.pt/wp-content/uploads/2018/09/PT-Report-Low.pdf>



Política Nacional
de Arquitetura
e Paisagem

A razão para a adoção de uma ‘Política Nacional de Arquitetura e Paisagem’ está no **reconhecimento** do seu manifesto interesse público tanto na garantia da qualidade do ambiente construído como na garantia do bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos, no presente e no futuro.

Reconhecendo a importância e a contribuição da arquitetura e da paisagem na **identidade cultural** e na procura do desenvolvimento sustentável, identificam-se quatro valores que devem ser considerados:

- Valor social
- Valor cultural
- Valor Económico
- Valor ambiental

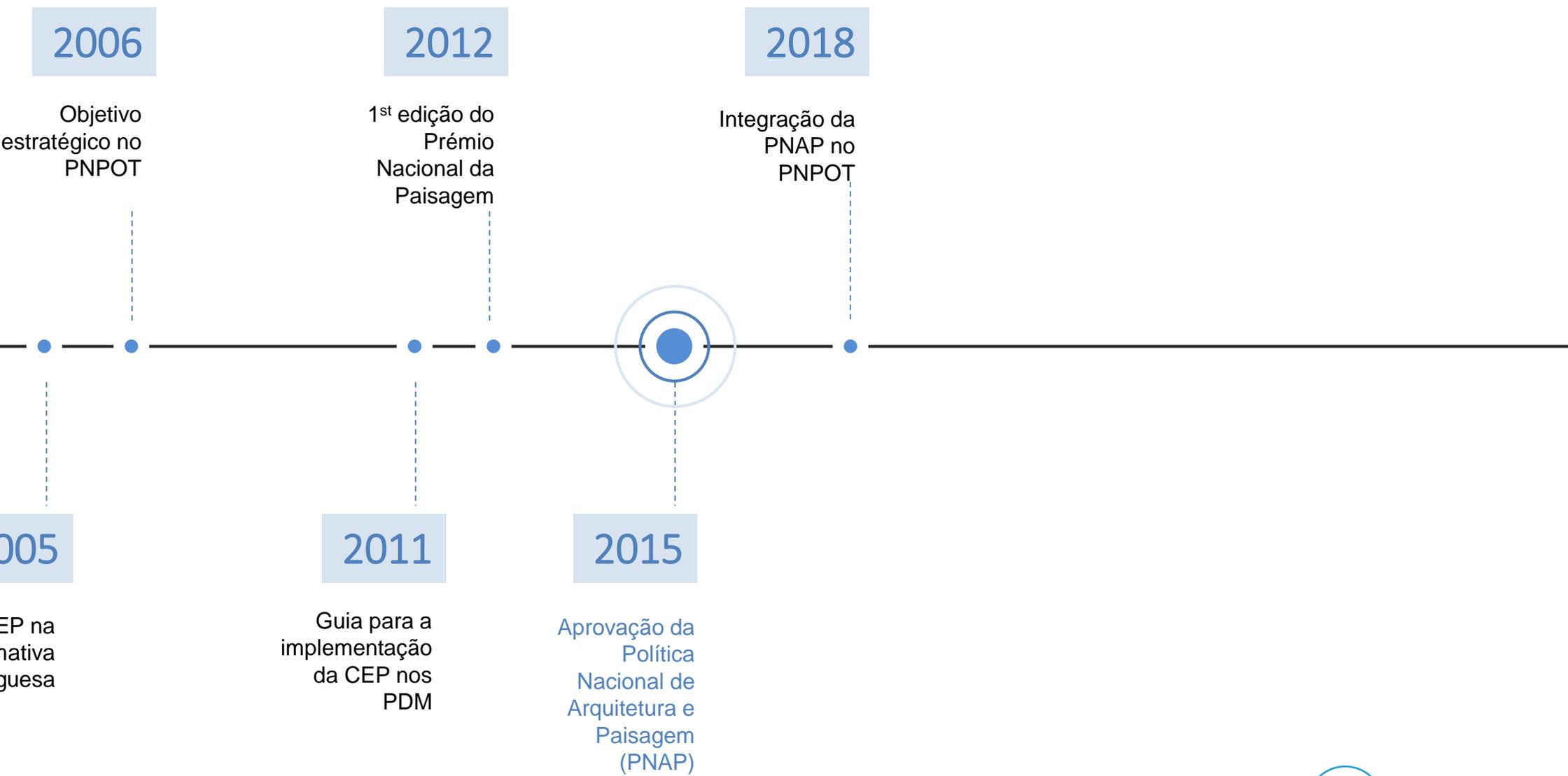
A Política Nacional de Arquitetura e Paisagem é apoiada pela **Comissão de Acompanhamento da Arquitetura e da Paisagem** (CAAP), que integra:

O Diretor-Geral do Território, que preside;
Um representante da Direção-Geral do Património Cultural;
Um representante da Ordem dos Arquitetos;
Um representante da Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas



Política Nacional
de Arquitetura
e Paisagem

Enquanto Visão, «pretende -se que Portugal seja uma nação onde **os cidadãos em geral e as organizações em particular, sejam elas públicas ou privadas, assumam a necessidade de contribuir** para a divulgação e a disseminação das **boas práticas e dos bons exemplos** que integrem critérios de qualidade, de estética, de durabilidade e racionalidade nos vários processos de transformação, proteção e reabilitação do meio urbano e rural, dos seus espaços, das suas construções ou dos seus elementos naturais e paisagísticos».



12

o do
mio
l da
gem

2018

Integração da
PNAP no
PNPOT

Conferência
Nacional da
Paisagem
(tradução da
PNAP)

Reunião
CAAP

Publicado o
site da PNAP

Revisão do
guia
implementaçã
o da CEP nos
PDM

2015

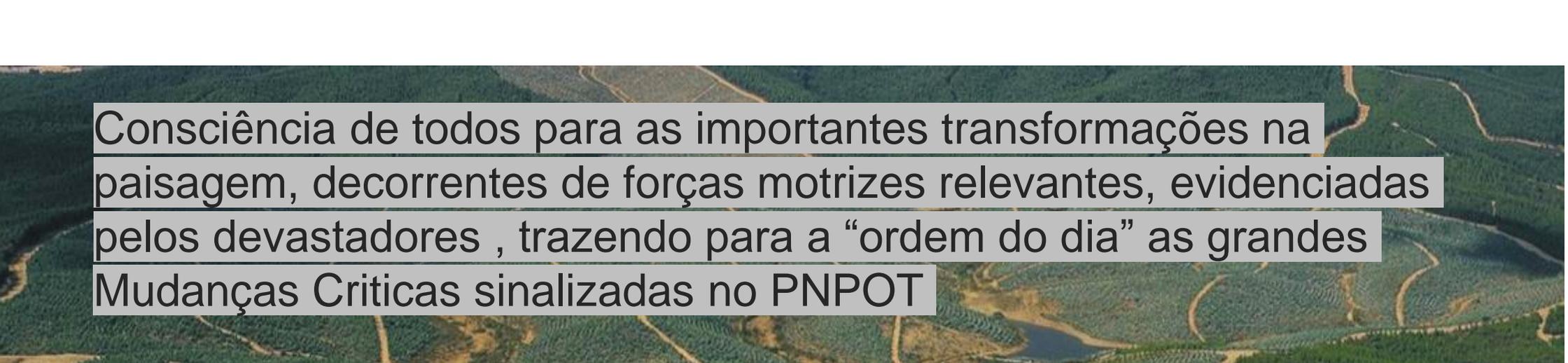
Aprovação da
Política
Nacional de
Arquitetura e
Paisagem
(PNAP)

Despacho n.º
8898/2018 do
Ministro do
Ambiente
setembro

Abertura das
candidaturas ao
2º prémio

Encerramento
de candidaturas

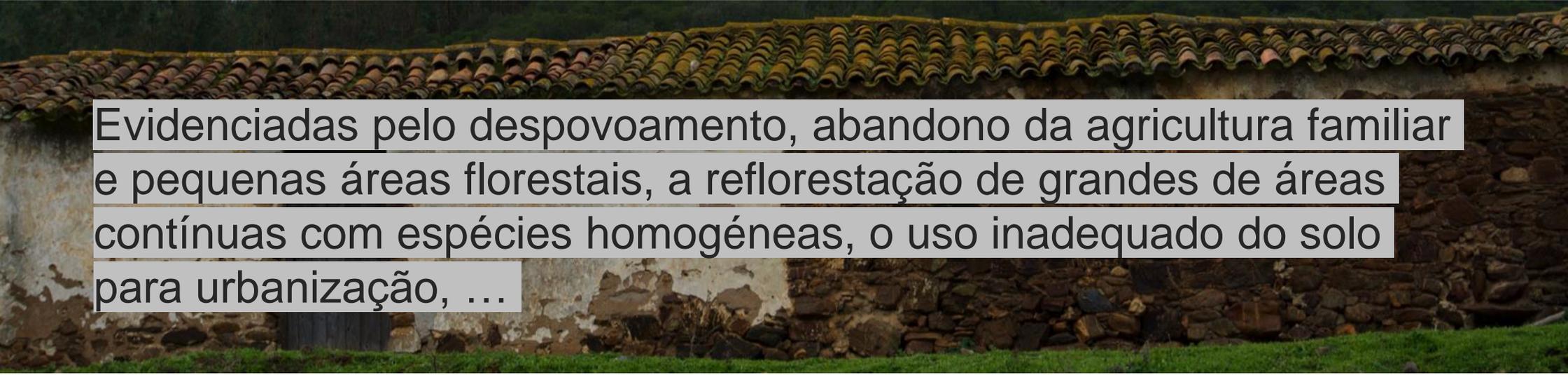




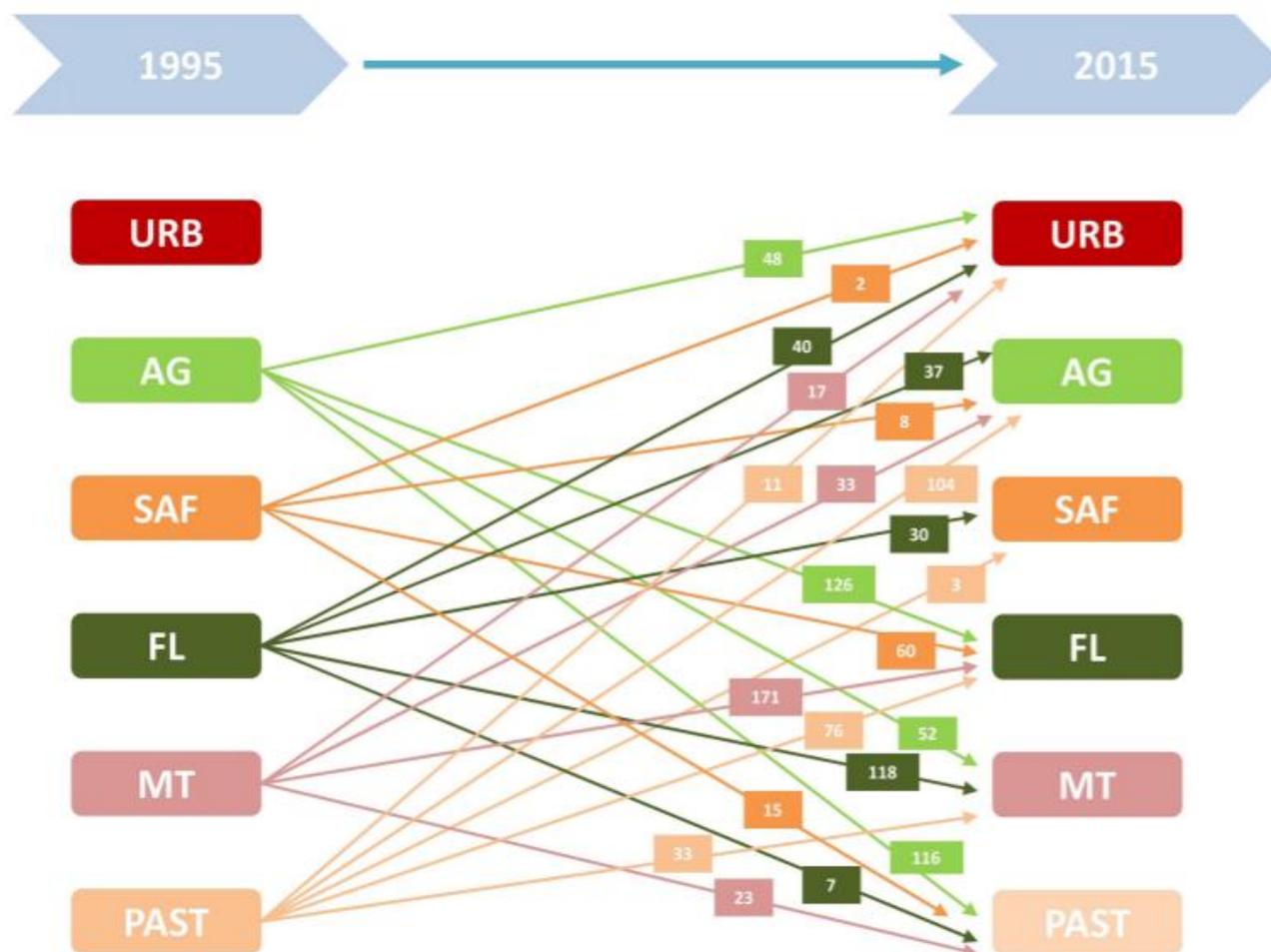
Consciência de todos para as importantes transformações na paisagem, decorrentes de forças motrizes relevantes, evidenciadas pelos devastadores , trazendo para a “ordem do dia” as grandes Mudanças Críticas sinalizadas no PNPOP



Mudanças Ambientais e Climáticas
Mudanças Sociodemográficas



Evidenciadas pelo despovoamento, abandono da agricultura familiar e pequenas áreas florestais, a reflorestação de grandes de áreas contínuas com espécies homogêneas, o uso inadequado do solo para urbanização, ...



URB – territórios artificializados AG - Agricultura SAF – Sistemas agroflorestais
 FL - Florestas MT - Matos PAST - Pastagens

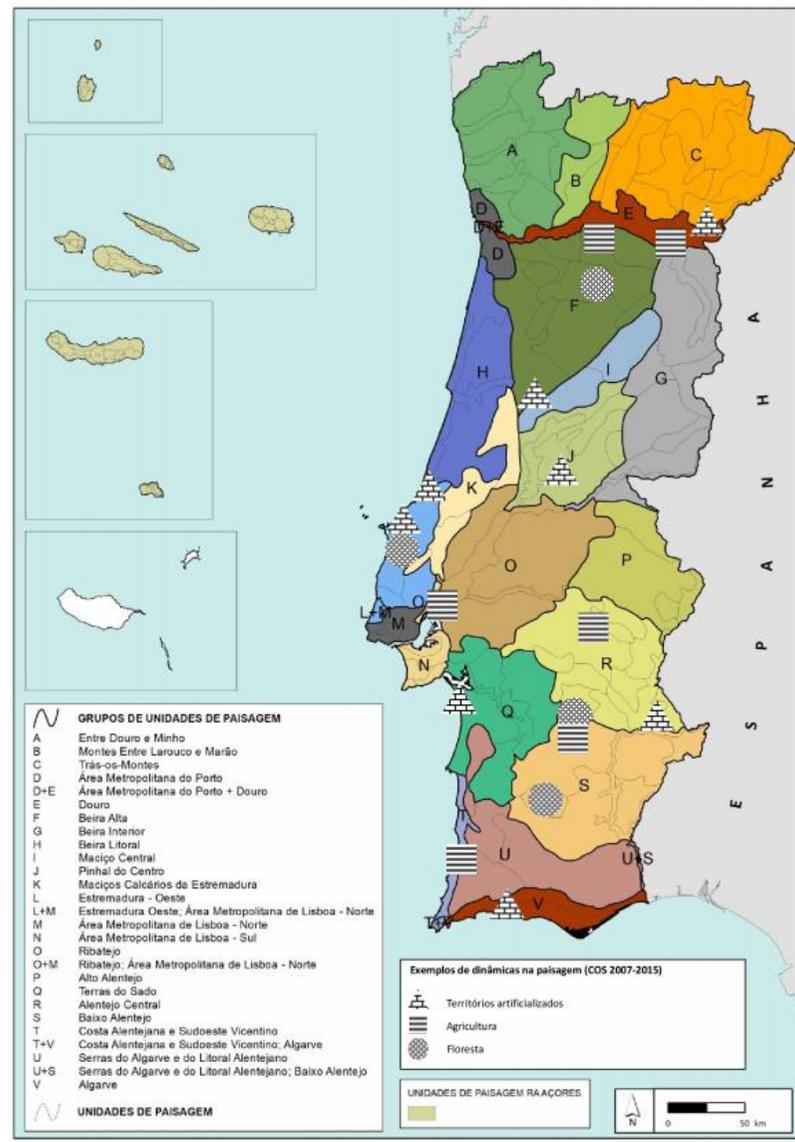
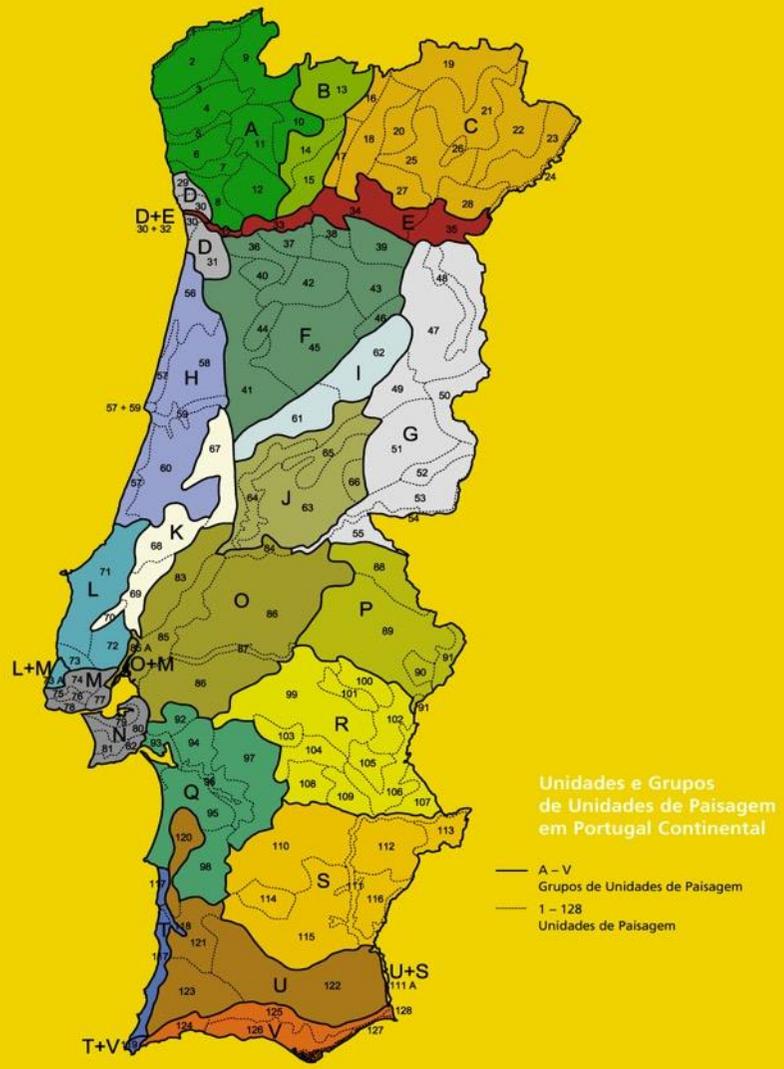
Figura 85: Fluxos de dinâmicas de transformação do uso e ocupação do solo em milhares de hectares entre 1995-2015 em Portugal Continental

Fonte: COS (1995) e COS (2015)

PNPOT.

Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

**TERRITÓRIO
PORTUGAL.**
Onde o país encontra o futuro



Unidades e grupos de unidades de paisagem em Portugal Continental e da Região Autónoma dos Açores com exemplos de dinâmicas de transformação da paisagem (2007-2015)



Domínio Natural

- 1.1 Gerir o recurso água num clima em mudança
- 1.2 Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício
- 1.3 Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial
- 1.4 Valorizar o território através da paisagem
- 1.5 Planear e gerir de forma integrada os recursos geológicos e mineiros
- 1.6 Ordenar e revitalizar os territórios da floresta
- 1.7 Prevenir riscos e adaptar o território às alterações climáticas
- 1.8 Valorizar o litoral e aumentar a sua resiliência
- 1.9 Qualificar o ambiente urbano e o espaço público

**D1
Domínio Natural**

Medida 1.4

TÍTULO: Valorizar o território através da paisagem

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS: 1.1; 2.2; 2.3; 3.2; 3.3; 4.1; 4.2; 5.2; 5.3

2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

ENTIDADES ENVOLVIDAS

Entidades de Coordenação	DGT; CAAP; DGADR; ICNF; Regiões Autónomas	Principais Parceiros	CCDR; Rede de Parceiros PNPAP; DGCP; Municípios
--------------------------	---	----------------------	---

RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Política Nacional de Arquitetura e Paisagem; Estratégia Cidades Sustentáveis 2020; Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (2030); Estratégia Nacional para o Turismo 2027; PAC 2014-2020; Plano Estratégico PAC pós2020; Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020); Estratégia Nacional de Gestão Integrada da Zona Costeira; Estratégia Nacional para a Energia 2020; Estratégia Nacional para as Florestas; Estratégia Nacional de Educação Ambiental; Nova Geração de Políticas de Habitação; Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas; Plano Nacional da Água; Programa Nacional para a Coesão Territorial

TERRITÓRIO PORTUGAL.
2014 e 2015 - 2018 e 2019

PNPOT | Alteração
Uma Agenda para o Território
(Programa de Ação)

20 julho 2018

Medida 1.4

TÍTULO: Valorizar o território através da paisagem

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS: 1.1; 2.2; 2.3; 3.2; 3.3; 4.1; 4.2; 5.2; 5.3

3. MONITORIZAÇÃO

EFEITOS ESPERADOS:

- Valorização dos sistemas agroflorestais de sobreiro e azinho promotores da multifuncionalidade e demais florestação arbórea de interesse para a conservação da natureza
- Aumento do coberto vegetal autóctone em zonas de montanha;
- Aumento da identidade cultural nacional regional e local;
- Aumento da atratividade turística dos territórios rurais;
- Qualificação da paisagem urbana e periurbana pelo aproveitamento e/ou reconversão dos espaços abandonados e desqualificados;
- Reabilitação do património cultural e arquitetónico em espaço urbano e rural;
- Aumento do conhecimento e da cultura paisagística e territorial

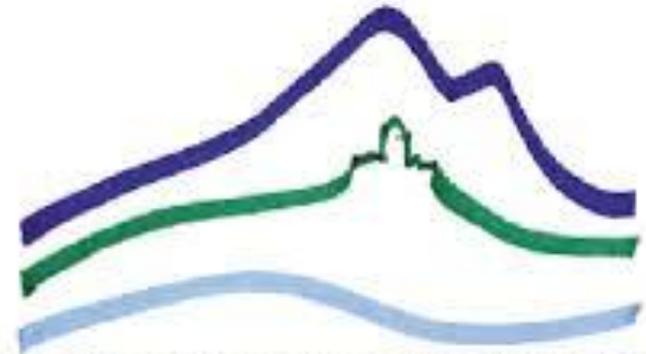
INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Fragmentação da paisagem, por concelho (DGT)
- Variação de áreas agrícolas e de enquadramento em espaços urbanos e periurbanos, por concelho (DGT)
- Peso da superfície de sistemas agrícolas de suporte à biodiversidade apoiados na SAU, por concelho (Recenseamento Agrícola)
- Superfície ocupada por sistemas agroflorestais de sobreiro e azinho, por concelho (DGT/COS)
- Superfície ocupada com vegetação arbórea com interesse para a conservação da natureza, por concelho (DGT/COS)
- Superfície ocupada por monocultura de eucalipto e pinheiro bravo, por concelho (DGT/COS)
- Variação dos espaços urbanos e periurbanos abandonados, por concelho (CCDR)
- Variação do coberto vegetal em áreas de montanha, por concelho (DGT/COS)
- N.º de PDM com medidas de qualificação, salvaguarda e gestão da paisagem, por concelho (CCDR)



PNAP
POLÍTICA NACIONAL
DE ARQUITETURA
E PAISAGEM
NATIONAL POLICY
ON ARCHITECTURE
AND LANDSCAPE

PORTUGAL 2016



EUROPEAN LANDSCAPE CONVENTION
CONVENTION EUROPÉENNE DU PAYSAGE
COUNCIL OF EUROPE / CONSEIL DE L'EUROPE

premiopaisagem.dgterritorio.gov.pt



PRÉMIO NACIONAL

PNAP

PRÉMIO EUROPEU

CONVENÇÃO EUROPEIA





PNAP

Proteção da paisagem

PNAP

A **Resolução de Conselho de Ministros n.º 45/2015**, de 4 de julho, aprovou a Política Nacional de Arquitetura e Paisagem, dando cumprimento aos compromissos internacionais assumidos por Portugal no quadro da valorização da arquitetura, da paisagem e do património cultural e visando promover a qualidade e o conhecimento do ambiente natural e construído como factor estratégico na promoção do bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos e da sua participação no espaço público.

A importância da qualidade da arquitetura e da **paisagem** para o desenvolvimento sustentável e harmonioso do país e para o bem-estar dos cidadãos encontra-se reconhecida no artigo 66.º da Constituição da República Portuguesa.



A arquitetura e a paisagem constituem expressão da identidade histórica e da cultura coletivas, com particular reflexo na educação, na inclusão social e na participação dos cidadãos. Das opções tomadas nesse âmbito decorrem fortes implicações para o desenvolvimento do País, designadamente em termos de sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural, de eficiência energética e do combate às alterações climáticas, contribuindo para uma economia mais competitiva e para uma sociedade mais digna, justa e inclusiva.

A Política Nacional de Arquitetura e Paisagem é apoiada pela Comissão de Acompanhamento da Arquitetura e da Paisagem (CAAP), que integra:

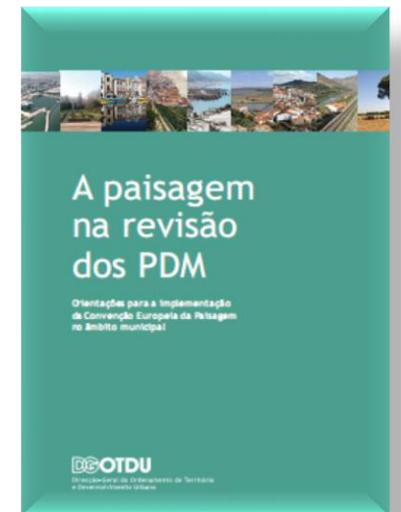
- O Diretor-Geral do Território, que preside;
- Um representante da Direção-Geral do Património Cultural;
- Um representante da Ordem dos Arquitetos;
- Um representante da Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas

A CAAP funciona junto da Direção-Geral do Território e deve reunir-se, pelo menos, uma vez por ano. Compete-lhe, designadamente, a elaboração do relatório anual de progresso e de avaliação da implementação da PNAP.

<http://premiopaisagem.dgterritorio.gov.pt/>



Política Nacional
de Arquitetura
e Paisagem



2018, O guia metodológico de 2011 está atualmente a ser revisto de forma a acomodar novas medidas decorrentes da implementação da PNAP ao nível regional e municipal

12

o do
mio
l da
gem

2018

Integração da
PNAP no
PNPOT

Conferência
Nacional da
Paisagem
(tradução da
PNAP)

Reunião
CAAP

Publicado o
site da PNAP

Revisão do
guia
implementaçã
o da CEP nos
PDM

2019

Decisão sobre
a 2ª Edição
Prémio
Nacional da
Paisagem

2015

Aprovação da
Política
Nacional de
Arquitetura e
Paisagem
(PNAP)

Despacho n.º
8898/2018 do
Ministro do
Ambiente
setembro

Abertura das
candidaturas ao
2º prémio

Encerramento
de candidaturas

Agradecimento

ROSÁRIO OLIVEIRA

Landscape Architect, PhD researcher

Institute of Social Sciences – Universidade de Lisboa

rosario.oliveira@ics.ulisboa.com



Seminário

Paisagem e Ordenamento do Território:

Estratégias e Instrumentos de Gestão

Viana do Castelo, 26 de novembro 2018 | Auditório do Forte de Santiago da Barra

**Política, Planeamento e Gestão da Paisagem – Políticas de
Paisagem**

Ana Seixas, DGT